



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2020 - Data: de 21
de fevereiro de 2020.**

PORTARIA Nº 003/2020
De 21 de Fevereiro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 9466/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 9466/2019

Fazenda Rio Grande, 21 de Fevereiro de 2020.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da CDP – Portaria 079/2019